PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2021

Dispõe sobre alteração de dispositivo da Resolução nº 204, de 26 de março de 1991 – Regimento Interno.

Art. 1º. O dispositivo do Regimento Interno da Câmara Municipal de Arapongas, a seguir mencionado, passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

Art. 135. As sessões ordinárias serão semanais, às segundas-feiras, com início às 19:00 horas, realizadas independentemente de convocação.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 10 de fevereiro de 2021.

ADAUTO FORNAZIERI
Vereador

ANTÔNIO APARECIDO RIBEIRO DOS SANTOS
Vereador

ANTÔNIO CARLOS CHAVIOLI
Vereador

AROLDO CESAR PAGAN
Vereador

JOSÉ MARIA DA SILVA
Vereador

LEVI APARECIDO XAVIER
Vereador

MARCELO JUNIO DE SOUZA
Vereador

MARCIO ANTONIO NICKENIG
Vereador

MARILSA STAUB VENDRAMETTO
Vereadora

MILTON APARECIDO XAVIER
Vereador

PAULO CESAR DE ARAUJO
Vereador

RODRIGO CESAR DE ALMEIDA DE DEUS
Vereador

ROSEMARY SOARES GOMES FARIAS
Vereadora

RUBENS FRANZIN MANOEL
Vereador/Presidente

SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA
Vereador

JUSTIFICATIVA

Os Vereadores subscritores do presente, no uso de suas atribuições regimentais, em especial o Art. 229, inciso I, apresentam o presente Projeto de Resolução com o objetivo de realizar alteração pontual na Resolução n° 204/91 – Regimento Interno.

Atualmente, durante a realização das sessões ordinárias tem se observado um baixo número de participação por parte da população. Observou-se, ainda, que quando da realização de sessões ordinárias, no período da tarde por exemplo e, apenas quando se trata de assuntos específicos, é que o Plenário acaba recebendo alguma participação da população.

Não obstante, a Câmara continuará com suas transmissões online, meio pelo qual vem se tornando mais usual pela população para acompanhar os trabalhos do Plenário. Além disso, a realização das sessões ordinárias em período de expediente proporcionará uma economia para o Legislativo, e, consequentemente para os cofres públicos.

Além disso, possibilitará a participação de alunos das escolas municipais, os quais poderão ser trazidos por seus professores para conhecimento do trabalho do legislativo.

Assim, colocamos a presente proposta para a deliberação e decisão soberana do Plenário desta Casa de Leis.

Arapongas, 10 de fevereiro de 2020.

ADAUTO FORNAZIERI
Vereador

ANTÔNIO APARECIDO RIBEIRO DOS SANTOS
Vereador

ANTÔNIO CARLOS CHAVIOLI
Vereador

AROLDO CESAR PAGAN
Vereador

JOSE MARIA DA SILVA
Vereador

LEVI APARECIDO XAVIER
Vereador

MARCELO JUNIO DE SOUZA
Vereador

MARCIO ANTONIO NICKENIG
Vereador

MARILSA STAUB VENDRAMETTO
Vereadora

MILTON APARECIDO XAVIER
Vereador

PAULO CESAR DE ARAUJO
Vereador

RODRIGO CESAR DE ALMEIDA DE DEUS
Vereador

ROSEMARY SOARES GOMES FARIAS
Vereadora

RUBENS FRANZIN MANOEL
Vereador/Presidente

SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA
Vereador